



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1534

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	3
Despachos	3
Comunicados	4
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1534

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.179, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que por meio do protocolo nº 5311/2025, a servidora **Daiane Alves de Carvalho** - Professor de Ensino Fundamental I - Educação Especial, requereu sua exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora pública municipal **Daiane Alves de Carvalho**, matrícula 3415, do cargo de caráter efetivo de "Professor de Ensino Fundamental I - Educação Especial, nomeada através da Portaria nº 11.718/2024.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **10 de novembro de 2025.**

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 13 de novembro de 2025, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.177, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de novos membros do CAE - Conselho da Alimentação Escolar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Larissa Aline Medrado de Oliveira - Diretora do Departamento Municipal de Educação, protocolada junto a

esta Municipalidade sob o nº 5424/2025, tratando sobre nomeação de novos membros representantes do conselho, conforme assembleia e ata registrada da reunião, para o quadriênio 2025/2028.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o CAE - Conselho de Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.773/01, e suas respectivas alterações.

I - Um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado

Titular: Rosangela Aparecida da Silva RG nº 29....-6

Suplente: Larissa Cristina Dias RG nº 45....-3

II - Dois Representantes das Entidades de Docentes, Discentes e de Trabalhadores na Área de Educação

Titular: Hilda Maria da Silva Ferreira RG nº 29....-6

Suplente: Rosimeire Aparecida Freitas Carvalho RG nº 21....326

Titular: Adriana Duarte Gonçalves RG nº 47....-X

Suplente: Valéria Tonchis Ferreira RG nº 29....-4

III - Dois Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica

Titular: Yasmin Cunha Garcia RG nº 33....-9

Suplente: Josiane Ribeiro Baião de Mattos RG nº 47....-0

Titular: Regiane Gonçalves dos Santos Contel RG nº 45....-7

Suplente: Lívia Gonçalves de Oliveira RG nº 43....-X

IV - Dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica

Titular: Luciana Aparecida Masson Guerbas RG nº 30....-X

Suplente: Cristiane Squive Rodrigues Jesus RG nº 37....-8

Titular: Julia Adelaide de Souza Santos RG nº 9....-X

Suplente: Mackelly Lima Romeira da Silva RG nº 52....-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 13 de novembro de 2025, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.178, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1534

Página 3 de 6

“Dispõe sobre alteração na composição da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde – CAAS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a Lei Complementar Municipal número 129 de 28 de abril de 2015, que estabelecem normas procedimentos para readaptação de servidores públicos, regulamentando o disposto no artigo 54 da Lei Municipal 2.024/91, Parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Complementar 16/2006 e inciso V do artigo 86 da Lei Complementar 75/2011.

Considerando a necessidade nomear outro representante na área de medicina, tendo em vista novo procedimento licitatório e a existência do atual profissional da área.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Marcelo Spoto Vazquez – Médico Contratado, para compor a Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde – CAAS.

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, e em conformidade com o disposto no Inciso I do artigo 2º da Lei Complementar Municipal 129/2015, fica assim composta a CAAS.

- **Marcelo Spoto Vazquez - (Médico Contratado)**
- **Alessandra Nogueira Gomes - matrícula 561**
- **Poliane de Brito - matrícula 2599**

Parágrafo Único - Fica mantido o servidor **Leonardo de Oliveira Sampaio**, matrícula nº 2980, para secretariar os trabalhos da presente comissão.

Art. 3º - Pela participação nos trabalhos da Comissão ora nomeada, cada membro, exceto o perito contratado, desde que, apresente documentos comprobatórios que houve procedimentos durante aquele mês, fará jus a gratificação prevista no art. 13 da mesma legislação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.982/2025.

Buritama/SP, 13 de novembro de 2025, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao Protocolo: E20250018529 Data de Protocolo: 12/11/2025 CEVS: 350810801-561-000552-1-2 Data de Validade: 12/11/2026 Razão Social: NAUTICO RESTAURANTE BURITAMA LTDA Nome Fantasia: Nautico Restaurante Buritama Ltda CNPJ/CPF: 38.540.110/0001-19 Endereço Estrada Vicinal Jose Teixeira de Almeida, s/n - Centro - Município: Buritama CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Angelo Serra Neto CPF: 039.***.***-14.

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Quarta-Feira, 12 de Novembro de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

Vigilância Sanitária



Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1534

Página 5 de 6



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8a5a-7ec6-2612-879b-98>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1534

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 11/2025

Contratante: Câmara Municipal de Buritama - CNPJ: 51.102.341/0001-09.

Contratada: 57.405.004 FABIANA APARECIDA DA SILVA - CNPJ: 57.405.004/0001-77.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização, conservação e copa, a serem executados nas áreas internas e externas do prédio da Câmara Municipal de Buritama.

Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Assinatura: 10/11/2025.

Data Início: 10/11/2025.

Data Término: 09/11/2026.

Vigência: 12 meses.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8a5a-7ec6-2612-879b-98



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1534, ano VII, veiculado em 13 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF ***111288**) em 13/11/2025 às 15:06:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8a5a-7ec6-2612-879b-98>